



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 226, DE 18 DE JUNHO DE 2012

Ementa Institui a Comissão para análise e apresentação de versão final do Manual de Procedimentos Disciplinares do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Decisão CD-038/2011, que aprova a comissão para análise e apresentação de versão final do Manual de Procedimentos Disciplinares do Confea;

Considerando que a versão apresentada nos autos do processo nº 881/2011, apresentam diversos pontos para serem corrigidos e aprimorados, conforme apontou o Parecer nº 35/2011, da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

1. Instituir nova Comissão para análise e apresentação de versão final do Manual de Procedimentos Disciplinares do Confea, composta pelos seguintes membros:

- a) Fernando Nascimento dos Santos – Matrícula 0707 - Corregedor
- b) Kenia Vieira Borges de Araújo – Matrícula 0706
- c) Kleber Souza dos Santos – Conselheiro Federal membro do Conselho Diretor

2. A Comissão será coordenada pelo Conselheiro Federal Diretor Kleber Souza dos Santos

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

